



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 291/2025

Aos 22 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços gráficos, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 45/2025 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 45/2025 – CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 29.129.687/0001-41	Telefone: (98) 98251-5833
Endereço: RUA 54, 100, BEQUIMÃO, São Luís, Maranhão	E-mail: sakada.entretenimento@gmail.com
Representante Legal: Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira	
RG:	
CPF: 012.926.523-30	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Adesivos autocolantes formato 20x20cm imp. 4x1 cores	-	Unid.	1.200,00	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.872,00					
5	Banner: formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	-	Unid.	100,00	R\$ 43,70	R\$ 4.370,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.370,00					
42	Etiqueta adesiva patrimonial numerada 5x2,5 cm, adesivo 250g 4x1cores	-	Unid.	12.000,00	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 291/2025

Fls.: 1008

Rub.: 9

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12.000,00 Valor Total: R\$ 2.880,00						
47	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	-	Unid.	100,00	R\$ 243,00	R\$ 24.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 24.300,00						
Valor Total do Lote					R\$ 33.422,00	

Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
70	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com espiral, contendo 90 a 110 paginas.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 28,35	R\$ 28.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 28.350,00						
71	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com espiral, contendo 40 a 60 paginas.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 26,70	R\$ 26.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 26.700,00						
72	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com espiral, contendo 90 a 110 paginas.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 28,35	R\$ 28.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 28.350,00						
75	Confecção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	-	m²	200,00	R\$ 449,90	R\$ 89.980,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 89.980,00						
86	Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	-	Unid.	2.000,00	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 39.600,00						
118	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	-	Unid.	100,00	R\$ 243,00	R\$ 24.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 24.300,00						
Valor Total do Lote					R\$ 237.280,00	

Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
120	Adesivo vigilancia sanitaria interditado / desinterditado tamanho 20 x 30cm impressão 4x0 papel adesivo	-	Unid.	1.000,00	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 3.060,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 291/2025

Fls.: 1009

Rub.: 7

152	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	-	Bloco	400,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.000,00					
155	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	-	Bloco	400,00	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.160,00					
158	Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	-	Bloco	400,00	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
185	Cartão controle de imunização do adulto F-16, policromia 4x4 papel offset 180g.	-	Unid.	6.000,00	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 1.680,00					
187	Cartão da Criança (Menino), F=8 em policromia no AP 60 Kg	-	Unid.	4.000,00	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 1.560,00					
195	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores.	-	Unid.	10.000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 1.400,00					
200	Cartão municipal da saude f-16, offset. 180g, policromia 4x4	-	Unid.	5.000,00	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 5.850,00					
207	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	-	Unid.	1.000,00	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.050,00					
216	Comunicado alta de tratamento caps formato 08, impressão 4x0 com papel offset 75 g	-	Bloco	1.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 12.000,00					
218	Consolidado diário de produção amb. da estrategia da familia, formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	-	Bloco	2.000,00	R\$ 14,80	R\$ 29.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 29.600,00					
221	Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	-	Bloco	2.000,00	R\$ 10,14	R\$ 20.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 20.280,00					
230	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	-	Unid.	5.000,00	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 291/2025

Fls.: 1000

Rub.: 1000

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 4.100,00					
233	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 14.100,00	-	Unid.	5.000,00	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00
234	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 2.900,00	-	Unid.	5.000,00	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
235	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 3.450,00	-	Unid.	5.000,00	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
Valor Total do Lote					R\$ 112.390,00	

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
240	Cartilha Lei Maria da Penha formato 04 aberto, 10 cadernos ap 90g, 4x4 capa papel couchê 180g QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 560,00 Valor Total: R\$ 4.468,80	-	Unid.	560,00	R\$ 7,98	R\$ 4.468,80
248	Check-list carro, formato 08, com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 340,00 Valor Total: R\$ 4.080,00	-	Bloco	340,00	R\$ 12,00	R\$ 4.080,00
251	confecção de trofeus em acrilico personalizados/artístico varios tamanhos e cores QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.600,00	-	m²	10,00	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
261	Convite, formato 16, papel couchê 300g, impressão 4x0 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4.400,00 Valor Total: R\$ 9.240,00	-	Unid.	4.400,00	R\$ 2,10	R\$ 9.240,00
262	Crachá formato 16, c/ impressão 4x0 papel couchê 230g c/diagrama ao e layout QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.200,00 Valor Total: R\$ 8.320,00	-	Unid.	3.200,00	R\$ 2,60	R\$ 8.320,00
264	Crachá PVC impresso cor: 4x0 - Frente Colorida - (Impressão apenas na frente) Acabamento: Foto (opcional) Tamanho: 8,5 x 5,5cm Impressão: Digital Cordão largura: 12mm QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 12.600,00	-	Unid.	900,00	R\$ 14,00	R\$ 12.600,00
267	Criação, layout, e impressão de informativo, formato 04 aberto 06 cadernos, papel couchê 115g 4x4 cores QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12.700,00 Valor Total: R\$ 75.438,00	-	Unid.	12.700,00	R\$ 5,94	R\$ 75.438,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 291/2025

Fls.: 1211

Rub.: 1211

274	envelope branco timbrado tipo saco tam. 24x34, impressão 4x0	-	Unid.	6.800,00	R\$ 0,84	R\$ 5.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6.800,00 Valor Total: R\$ 5.712,00					
281	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.480,00					
282	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.680,00					
283	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 2.820,00					
285	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 0,69	R\$ 690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 690,00					
286	Folder formato 08, impressão 4x4 cores, papel couchê 170 g (5 model cadúnico e Bolsa Família)	-	Unid.	1.400,00	R\$ 1,14	R\$ 1.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 1.596,00					
287	Folder formato 08, impressão 4x4 cores, papel couchê 170 g (5 model CRAS)	-	Unid.	2.800,00	R\$ 1,14	R\$ 3.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 3.192,00					
288	Folder formato 08, impressão 4x4 cores, papel couchê 170 g (5 model CREAS)	-	Unid.	2.800,00	R\$ 1,14	R\$ 3.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 3.192,00					
Valor Total do Lote					R\$ 141.108,80	
Valor Total					R\$ 524.200,80	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE



4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- 10.1.6.** Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7.** Não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 10.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 10.2.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;
- 10.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 10.2.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 10.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 10.2.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 10.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.
- 11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

- 11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador **SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 45/2025 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 22 de Janeiro de 2026.

IVAN PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395

Assinado de forma digital por IVAN
PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS GALVAO
CUNHA MONTEIRO
FERREIRA:01292652330
2330
Assinado digitalmente
por LUCAS GALVAO
CUNHA MONTEIRO
Data: 2026.01.22
10:57:20-03'00'

Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira
CPF nº 012.926.523-30
BENEFICIÁRIO

PORTARIA Nº 337/2025

HAS: 1019

PROC: 291

Ass: 03

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO -
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025**

PORTARIA Nº 337/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2025; MODALIDADE E Nº: ADESAO nº 025/2025; **TIPO DE CONTRATO:** Serviços; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 11.463.289/0001-00; **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo acrescentar nova dotação orçamentária, conforme cita a "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021. A Clausula Oitava do Contrato nº 214/2025, passa a ter, além das que já possui, a seguinte rubrica orçamentária: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER -SEMJEL; PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0007 2099 0000 MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E FESTAS POPULARES; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92 e 129 da lei nº 14.133/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento. **SIGNATÁRIO:** Giovana Colicchio Introvini, CPF nº XXX.XXX.341-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, como CONTRATANTE. **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º. NOMEAR como MEMBROS DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA: • SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO Titular: Francisco Evandro Chaves de Franca - CPF: 871.693.473-34 Suplente: Antonio Fernandes da Silva - CPF: 903.363.053-20 • SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Titular: Pedro Teixeira Vieira - CPF: 121.595.902-82 Suplente: Edimar Oliveira Rodrigues - CPF: 809.971.712-00 • SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Titular: Leilson de Almeida dos Santos - CPF: 007.782.633-71 Suplente: Gabrielly Machado Vieira - CPF nº 616.357.883-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Roseleude Almeida dos Santos - CPF nº 610.573.063-20 Suplente: Maria Eliete dos S. Siva - CPF nº 953.743.453-20 • SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Joab do Nascimento da Silva - CPF nº 941.181.911-72 Suplente: Fabricio Maximo das Neves - CPF nº 048.490.253-90 Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 30 de janeiro de 2026

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: d3a4256e3dd62aca6e810f1ca811874e

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 3c59c25ddc16e87aa527f442f0fb984

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026 - CPL/PMC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 - CPL/PMC
PROCESSO Nº 291/2025**

Aos 22 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços gráficos, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 45/2025 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 45/2025 - CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 29.129.687/0001-41	Telefone: (98) 98251-5833
Endereço: RUA 54, 100, BEQUIMÃO, São Luís, Maranhão	E-mail: sakada.entretenimento@gmail.com
Representante Legal: Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira	
RG:	
CPF: 012.926.523-30	

FOLHAS:

PROC: 291

Ass:

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Adesivos autocolantes formato 20x20cm imp. 4x1 cores	-	Unid.	1.200,00	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.872,00						
5	Banner: formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	-	Unid.	100,00	R\$ 43,70	R\$ 4.370,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.370,00						
42	Etiqueta adesiva patrimonial numerada 5x2,5 cm, adesivo 250g 4x1cores	-	Unid.	12.000,00	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12.000,00 Valor Total: R\$ 2.880,00						
47	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	-	Unid.	100,00	R\$ 243,00	R\$ 24.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 24.300,00						
Valor Total do Lote					R\$ 33.422,00	
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
70	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x1 cores(preto e branco), capa 4x4 cores(colorido), com espiral, contendo 90 a 110 paginas.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 28,35	R\$ 28.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 28.350,00						
71	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com espiral, contendo 40 a 60 paginas.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 26,70	R\$ 26.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 26.700,00						
72	Confecção de apostilha, formato 9(22x32 cm), miolo 4x4 cores(colorida), capa 4x4 cores(colorida), com espiral, contendo 90 a 110 paginas.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 28,35	R\$ 28.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 28.350,00						
75	Confecção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	-	m²	200,00	R\$ 449,90	R\$ 89.980,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 89.980,00						
86	Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	-	Unid.	2.000,00	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 39.600,00						

118	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	-	Unid.	100,00	R\$ 243,00	R\$ 24.300,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 24.300,00						
Valor Total do Lote					R\$ 237.280,00	
Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
120	Adesivo vigilancia sanitaria interditado / desinterditado tamanho 20 x 30cm impressão 4x0 papel adesivo	-	Unid.	1.000,00	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 3.060,00						
152	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	-	Bloco	400,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.000,00						
55	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	-	Bloco	400,00	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.160,00						
158	Boletim diario de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores.	-	Bloco	400,00	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.200,00						
185	Cartão controle de imunização do adulto F-16, policromia 4x4 papel offset 180g.	-	Unid.	6.000,00	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 1.680,00						
187	Cartão da Criança (Menino), F=8 em policromia no AP 60 Kg	-	Unid.	4.000,00	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 1.560,00						
195	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores.	-	Unid.	10.000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
200	Cartão municipal da saude f-16, offset. 180g, policromia 4x4	-	Unid.	5.000,00	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 5.850,00						
207	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	-	Unid.	1.000,00	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.050,00						
216	Comunicado alta de tratamento caps formato 08, impressão 4x0 com papel offset 75 g	-	Bloco	1.000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 12.000,00						
218	Consolidado diário de produção amb. da estrategia da familia, formato 08 com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	-	Bloco	2.000,00	R\$ 14,80	R\$ 29.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 29.600,00						

1021
911 | 2025
FOLHAS:
PROC:
ASS:

221	Controle Física e finan-material tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	-	Bloco	2.000,00	R\$ 10,14	R\$ 20.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 20.280,00						FOLHAS: PROC: 291
230	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	-	Unid.	5.000,00	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 4.100,00						
233	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	-	Unid.	5.000,00	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 14.100,00						
234	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	-	Unid.	5.000,00	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 2.900,00						
235	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	-	Unid.	5.000,00	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 3.450,00						
Valor Total do Lote					R\$ 112.390,00	
Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
240	Cartilha Lei Maria da Penha formato 04 aberto, 10 cadernos ap 90g, 4x4 capa papel couchê 180g	-	Unid.	560,00	R\$ 7,98	R\$ 4.468,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 560,00 Valor Total: R\$ 4.468,80						
248	Check-list carro, formato 08, com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	-	Bloco	340,00	R\$ 12,00	R\$ 4.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 340,00 Valor Total: R\$ 4.080,00						
251	confeção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	-	m²	10,00	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.600,00						
261	Convite, formato 16, papel couchê 300g, impressão 4x0	-	Unid.	4.400,00	R\$ 2,10	R\$ 9.240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4.400,00 Valor Total: R\$ 9.240,00						
262	Crachá formato 16, c/ impressão 4x0 papel couchê 230g c/diagrama ao e layout	-	Unid.	3.200,00	R\$ 2,60	R\$ 8.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.200,00 Valor Total: R\$ 8.320,00						
264	Crachá PVC impresso cor: 4x0 - Frente Colorida - (Impressão apenas na frente) Acabamento: Foto (opcional) Tamanho: 8,5 x 5,5cm Impressão: Digital Cordão largura: 12mm	-	Unid.	900,00	R\$ 14,00	R\$ 12.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 12.600,00						
267	Criação, layout, e impressão de informativo, formato 04 aberto 06 cadernos, papel couchê 115g 4x4 cores	-	Unid.	12.700,00	R\$ 5,94	R\$ 75.438,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12.700,00 Valor Total: R\$ 75.438,00						

FOLHAS:

PROC: 291

1022

2025

B

274	envelope branco timbrado tipo saco tam. 24x34, impressão 4x0	-	Unid.	6.800,00	R\$ 0,84	R\$ 5.712,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6.800,00 Valor Total: R\$ 5.712,00						
281	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.480,00						
282	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.680,00						
283	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 2.820,00						
285	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	-	Unid.	1.000,00	R\$ 0,69	R\$ 690,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 690,00						
286	Folder formato 08, impressão 4x4 cores, papel couchê 170 g (5 model cadúnico e Bolsa Família)	-	Unid.	1.400,00	R\$ 1,14	R\$ 1.596,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 1.596,00						
287	Folder formato 08, impressão 4x4 cores, papel couchê 170 g (5 model CRAS)	-	Unid.	2.800,00	R\$ 1,14	R\$ 3.192,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 3.192,00						
288	Folder formato 08, impressão 4x4 cores, papel couchê 170 g (5 model CREAS)	-	Unid.	2.800,00	R\$ 1,14	R\$ 3.192,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 3.192,00						
Valor Total do Lote					R\$ 141.108,80	
Valor Total					R\$ 524.200,80	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

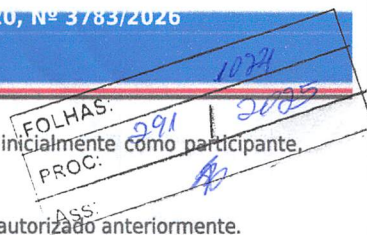
4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

FOLHAS: 1023
PROC: 291
1025



4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

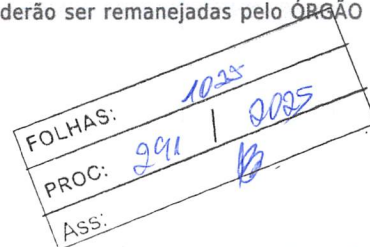
10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.



- 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.
- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

- 11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 45/2025 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 22 de Janeiro de 2026.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira CPF nº 012.926.523-30 BENEFICIÁRIO
---	--

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 55b0d4e90b37a3c8a10f214aa09ac79b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 - CPL/PMC
PROCESSO Nº 291/2025

Aos 22 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão,